

PORTARIA Nº. 25/2024, de 14 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária, ao servidor **JEOVÁ CIRILO SILVA**, inscrito no RG sob o nº 393557 e CPF nº 305.177.104-04, ocupante do cargo de **Professor**, Nível I, Grau I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador da matrícula nº 435, servidor público municipal filiado ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 20, I, II, III e IV, §3º I e II, com cálculo dos proventos conforme o art.101, II, com reajuste na mesma proporção em que se der os benefícios do RGPS, ambos da Lei Municipal nº 02/2023 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **032/2024** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 14 de outubro de 2024

Josimar Dionísio
Prefeito

Jamesson Cavalcante de Gusmão Junior
Presidente do OLIVENÇA PREV